

Domésticas estão no grupo dos mais atingidos pela crise econômica da pandemia

(O Estadão de S. Paulo | 20/03/2021 | Por Vinicius Neder e Daniela Amorim)

Há um ano, na tentativa de conter a pandemia, o País parou. As famílias de renda média e alta, que puderam ficaram em casa, usar o comércio eletrônico e lançar mão das entregas a domicílio dos restaurantes, também mudaram suas combinações com as empregadas domésticas. Como resultado, as domésticas estão entre os trabalhadores mais atingidos pela crise da covid-19.

Ao longo de 2020, 1,2 milhão de pessoas perderam o emprego nessa atividade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essas demissões equivalem a 16% do total de vagas fechadas ano passado, entre formais e informais. A piora da pandemia pode ser um obstáculo para a recolocação desse pessoal. É mais uma fonte de aumento da pobreza, principalmente entre as famílias lideradas por mulheres, em mais um exemplo de como elas são mais atingidas pela pandemia do que os homens.

As trabalhadoras que perderam o emprego encontraram no auxílio emergencial alguma ajuda para sobreviver, mas o valor da transferência de renda foi reduzido - de R\$ 600 para R\$ 300 ao mês - a partir de setembro até a última parcela, em dezembro. Segundo Janaína, o Sindoméstica centralizou doações de cestas básicas por instituições beneficentes e organizou a entrega para domésticas que tiveram dificuldades.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Os estragos invisíveis da pandemia para as mães solo

(EL PAÍS| 17/03/2021 | Por María Magdalena Arrellaga e Patricia Monteiro)

Em 2020, [as latino-americanas sofreram um retrocesso histórico](#) em termos financeiros e profissionais por causa da pandemia global da covid-19. No Brasil, o oitavo país mais desigual do mundo, os impactos foram ainda profundos: quase 8,5 milhões de mulheres [saíram do mercado de trabalho](#) no terceiro trimestre, e sua participação caiu a 45,8%, o nível mais baixo em três décadas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dentro desse universo feminino, as mães solo, que somam mais de 11,5 milhões no Brasil, passaram não somente a enfrentar mais riscos e dificuldades financeiras em decorrência da pandemia como também sofrem uma sobrecarga mental e um maior acúmulo de tarefas devido ao fechamento de escolas e creches.

Em abril do ano passado, o Governo federal aprovou uma [renda mínima emergencial de 600 reais ao mês](#) para trabalhadores autônomos e desempregados durante a pandemia, sendo o dobro desse valor no caso das mães solteiras, mas milhares de mulheres tiveram suas solicitações rejeitadas. Já em 2021, e após diversos alertas sobre o agravamento das dificuldades financeiras com o fim do auxílio emergencial, [o Congresso aprovou uma nova leva de pagamentos](#), reduzidos, que ainda depende da publicação de uma medida provisória por parte do poder Executivo para definir regras, prazos e valores, que serão de 150 a 375 reais por mês.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Auxílio emergencial: quase metade das mães solo que receberam benefício estão fora do Bolsa Família

São 4,8 milhões de mulheres nessa situação. Responsáveis pelo sustento dos filhos, elas podem ficar sem qualquer benefício neste ano

[\(Celina/O Globo | 22/01/2021 | Por Carolina Nalin\)](#)

[...] As mães solo representam uma parcela expressiva dos 68 milhões que receberam o benefício: elas são as responsáveis pelo sustento da família, mas não têm emprego com carteira e vivem em situação de vulnerabilidade social.

Além de sofrerem resistência maior para serem contratadas pelas empresas, elas lidam com o cenário de creches e escolas fechadas. Além disso, as vagas escassearam com o impacto da pandemia no setor de serviços.

— Essas mulheres já chegaram na pandemia em uma situação mais vulnerável, pois vivem em um tipo de domicílio mais suscetível à pobreza. Normalmente, as famílias com crianças têm mais dificuldade de gerar renda e costumam ter taxas de emprego e de informalidade maiores. Sem o apoio das escolas, a preocupação é maior — afirma o economista Pedro Fernando Nery.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Bolsonaro veta projeto que previa prioridade a mulher chefe

de família no pagamento do auxílio emergencial

Presidente argumentou que projeto não apresenta impacto orçamentário e financeiro, o que, segundo ele, viola a Constituição

[\(G1 | 29/07/2020\)](#)

O presidente [Jair Bolsonaro](#) vetou integralmente o projeto de lei que [previa a prioridade a mulher chefe de família no pagamento do auxílio emergencial](#). O projeto também estendia a pais solteiros a possibilidade de receberem duas cotas do auxílio em três prestações. O veto foi publicado na edição do “Diário Oficial da União” (DOU), que saiu na madrugada desta quarta-feira (29).

Para justificar o veto, o presidente argumentou que o projeto não apresenta impacto orçamentário e financeiro, o que, segundo ele, viola a Constituição. “Ademais, o projeto se torna inviável ante a inexistência nas ferramentas e instrumentos de processamento de dados, que geram a folha de pagamento do auxílio emergencial, de dados relacionados a quem possui efetivamente a guarda da criança”.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Agricultoras pressionam deputados por ampliação de auxílio para R\$ 5 mil

Atualmente, o benefício é de R\$ 3 mil e de R\$ 6 mil apenas para mulheres agricultoras monoparentais, ou seja, que sejam chefes de família

[\(Metrópolis | 06/07/2020 | Por Gabrilla Vinhal\)](#)

Em meio à discussão do Projeto de Lei 735/2020, que prevê medidas de socorro a [agricultores familiares](#) durante a pandemia do novo [coronavírus](#), organizações populares do campo e parlamentares da oposição negociam a ampliação do [auxílio emergencial](#) a mulheres camponesas. Atualmente, o valor proposto é de R\$ 3 mil, mas está em negociação o aumento para até R\$ 5 mil - apenas para mulheres.

De acordo com Rosângela Piovizani, dirigente do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), as agricultoras são responsáveis por grande parte da diversidade da produção alimentar em quintais produtivos, com grande variedade de produtos e de outros itens que ajudam no abastecimento de suas próprias famílias.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Trabalhadoras domésticas enfrentam coação de patrões durante pandemia

Segundo Federação Nacional, domésticas são obrigadas a trabalhar e ameaçadas de demissão; maioria de denúncias é sobre patrões que as obrigam a dormir no trabalho

[\(Agência Pública | 05/06/2020 | Por José Cícero da Silva\)](#)

A morte do menino Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos, que caiu do 9º andar de um condomínio de luxo em Recife, Pernambuco, revela um drama silencioso que tem marcado a pandemia brasileira: a situação precária das trabalhadoras domésticas.

A mãe de Miguel, Mirtes Renata Souza, e a avó, Marta Santana, trabalhavam para a mesma família, a do prefeito de Tamandaré, Sérgio Hacker (PSB). A esposa, Sarí Gaspar Côrte Real, deixou o filho da empregada sozinho em um elevador, e a criança caiu do nono andar, enquanto a mãe levava o cachorro da patroa para passear. Ela foi presa e pagou fiança para ser liberada. Mas, antes do homicídio, a família já tinha contraído Covid-19, assim como as empregadas - e mesmo assim, as domésticas não foram liberadas do trabalho.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Câmara aprova projeto que prioriza mulher chefe de família no auxílio emergencial

Proposta visa combater fraudes no uso de dados por ex-cônjuges e garantir que mães solo tenham acesso à cota dupla do benefício.

[\(HuffPost | 02/06/2020 | Por Andréa Martinelli\)](#)

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (2), projeto de lei que estabelece prioridade à [mulher chefe de família no recebimento do auxílio emergencial](#). A regra estabelece que mesmo que o pai e ex-cônjuge der entrada no processo dizendo ser o responsável legal, a prioridade será da mulher. Senado ainda irá avaliar a matéria que, caso aprovada, seguirá para sanção presidencial. Projeto também reestabelece a possibilidade de o pai solteiro receber a cota dupla do benefício. Em abril, a ampliação para pais chefes de família havia sido aprovada, mas foi vetada pelo presidente [Jair Bolsonaro](#).

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

A saga das mães solo para conseguir o auxílio emergencial em meio à pandemia de coronavírus

Mulheres que são chefes de família relatam ter o benefício negado e acusam ex-parceiros de fraude

[\(Celina/O Globo, 14/05/2020 - acesse no site de origem\)](#)

“Cidadão ou membro da família já recebeu o [auxílio emergencial](#).” Essa é a mensagem que muitas **mães solo** estão recebendo ao ter o pedido do benefício criado pelo governo federal para conter os efeitos econômicos da pandemia do [novo coronavírus](#) negado. Segundo a lei aprovada em abril, mulheres provedoras de famílias monoparentais têm direito de receber duas cotas do auxílio, totalizando R\$ 1.200. Na prática, muitas afirmam que seus ex-companheiros usaram o CPF dos filhos do casal para solicitar o benefício.

Foi o que aconteceu com a vendedora **Viviane Matias**, de 28 anos. Ela fez o cadastro para receber o dinheiro há mais de um mês, mas o pedido foi negado. Mãe solo, ela vive com os filhos de 4 e 7 anos em um bairro da zona leste de **São Paulo**, mas afirma que o pai das crianças usou o CPF de ambas como se fossem seus dependentes, impedindo que ela recebesse o benefício.

— Me separei há um ano e cinco meses. Antes, tinha um acordo verbal para que ele pagasse uma pensão de R\$ 300 para pagar minha tia, que cuidava das crianças quando eu ainda estava trabalhando. Mas, agora, ele fala que não tem dinheiro para pagar e diz que não recebeu nada — conta Viviane, que até meados de março trabalhava como vendedora no comércio popular de **25 de Março**, mas sem carteira assinada.

Viviane diz que não há opção no aplicativo da concessão do auxílio para que ela possa refazer o pedido e que não conseguiu atualizar seus dados no Cadastro Único para Programas Sociais, o **CadÚnico**.

— Enquanto isso, já estou sem dinheiro para pagar meu aluguel. Estamos vivendo com as cestas básicas que recebo e com a ajuda de vizinhos e de familiares — conta.

A história se repete com a motorista de aplicativo **Deborah** (sobrenome omitido a pedido da entrevistada), de 38 anos. Apesar de morar só com as filhas, uma de 11 anos e a outra de 4, no interior de São Paulo, e ser a única adulta responsável pelas contas do lar, teve o auxílio negado no dia 2 de maio, depois de quase um mês de espera, porque outra pessoa da composição familiar já recebeu o benefício. Ela também alega que seu ex-companheiro usou o CPF das filhas, informando que elas são suas dependentes.

— Eu fiquei desesperada. Perdi minha renda, o aplicativo quase não toca para fazer corridas. E ele sequer paga pensão — diz Deborah. Ela conta que não é a primeira vez que tem conflitos com o ex-companheiro, com quem se relacionou durante 16 anos.

— Eu sofri muito abuso psicológico. Quando me separei de vez, há quase quatro anos, tive que ir para Justiça para que ele pagasse uma pensão. Antigamente, ele pagava jogando as notas amassadas na minha caixa de correio quando bem entendia. Hoje, ele raramente paga, nem moramos mais na mesma cidade. Me mudei para ficar longe dele — relata.

Assim como Viviane, Deborah não conseguiu recorrer da decisão e nem refazer o pedido do auxílio emergencial. Seu ex-companheiro também nega que tenha recebido o benefício, embora em conversas recentes tenha dado indícios a ela de que, na verdade, recebeu.

Até 11 de maio, último dado divulgado pela **Caixa, 50 milhões** de pessoas tinham recebido os recursos do auxílio emergencial, dos quase 97 milhões de cadastros analisados pelo sistema. A Caixa não informou a quantidade de beneficiárias que já recebeu a cota dupla do auxílio. Para ter direito a ela, é

preciso preencher uma série de requisitos.

O aplicativo para cadastro tem um campo em que se pode marcar que a solicitante é mãe chefe de família. Ao selecionar essa opção, ela se candidata a receber a cota dupla. Mas ela só receberá o benefício se for trabalhadora informal, estiver desempregada, trabalhar como autônoma, MEI (microempreendedora individual) ou contribuinte individual à Previdência. A família deve ter renda mensal de até R\$ 3.135 ou renda por pessoa de até R\$ 522,50. A beneficiária não pode ter recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2018. Além disso, não pode ter cônjuge, companheiro ou companheira e deve ter na família pelo menos um menor de 18 anos.

No fim de abril, o **Senado** alterou o texto da legislação, estendendo o benefício de R\$ 1.200 a qualquer chefe de família monoparental, independente do gênero. Mas a mudança ainda não foi sancionada. Mesmo assim, pais têm tentando incluir os filhos nos seus cadastros mesmo sem ter a guarda ou não sendo os principais responsáveis pela criação.

— O que consta na lei até o momento é que somente a mulher provedora de família monoparental tem direito a duas cotas. Quando a mulher se separa, normalmente é ela quem fica com o filho. Muitas vezes ela precisa ir à Justiça para que o pai pague pensão alimentícia — explica a advogada previdenciária **Elizabeth Teixeira**. Ela avalia que, se a mãe solo tiver o benefício negado porque o pai utilizou o CPF dos filhos, o melhor caminho será entrar na Justiça para receber o dinheiro.

Ao relatar seu problema em uma rede social, Deborah recebeu orientações de uma advogada, que agora a auxilia na abertura de uma ação.

— A Deborah preenche todos os requisitos e tem o que chamamos de direito líquido e certo ao benefício. Por uma desorganização administrativa, ela não está conseguindo receber. Por isso vamos entrar com um mandado de segurança, pedindo que o juiz baixe uma liminar determinando que a Caixa faça o pagamento — explica a advogada **Juliana Zyhana**, que presta auxílio jurídico a ela.

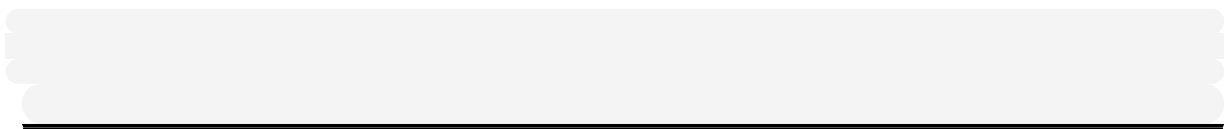
A advogada considera que a alternativa para muitas mulheres que se

encontrarem na mesma situação será recorrer ao **Juizado Especial Federal**, onde é possível abrir uma ação mesmo sem advogado. Ela orienta que a mãe junte a maior quantidade de evidências possíveis que comprovem que é a provedora da família, como contas e contrato de aluguel, fotos e comprovantes de acordo ou pagamento de pensão.

Outra opção é recorrer à **Defensoria Pública da União**. De olho no problema, o órgão divulgou que está atendendo as mulheres que enfrentam essa dificuldade para receber o auxílio emergencial. As queixas podem ser registradas via formulário, e-mail, ou telefone, a depender do estado.



[Ver essa foto no Instagram](#)



Uma publicação compartilhada por Defensoria Pública da União (@dpunacional) em 25 de Abr, 2020 às 4:15 PDT

Questionada se está monitorando possíveis fraudes nos pagamentos devidos às mães solo e se tem números de benefícios em análise nesta modalidade, a Caixa informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que divulga apenas os números de benefícios pagos e que a responsabilidade pela análise de quem tem direito ao auxílio é da **Dataprev**, instituição do governo federal responsável por verificar se o cidadão cumpre todas as exigências previstas na lei, com homologação do **Ministério da Cidadania**. O ministério e a Dataprev foram procurados, mas não responderam.

A equipe de [Celina](#) também pediu uma resposta à Caixa sobre os casos das duas entrevistadas que não conseguiram o benefício de R\$ 1.200. O banco reforçou que a responsabilidade pela análise é da Dataprev. O pedido de esclarecimentos foi encaminhado para instituição na quarta-feira (13), às 17h, mas até o fechamento da reportagem, não houve resposta.

Dicas para fazer o pedido

Outras mães solo entrevistadas pela reportagem relatam não ter conseguido receber o auxílio emergencial, seja por ter tido o pedido negado sem justificativa ou porque a solicitação segue em análise, mais de um mês depois de sua solicitação.

A economista e educadora financeira **Amanda Magalhães** elenca algumas dicas que podem agilizar o processo. Ela é uma das criadoras do portal [ajudanacrise.com](#) que reúne informações de medidas financeiras oferecidas pelo governo e pelos bancos durante a pandemia. No site, é possível tirar dúvidas sobre as regras do benefício emergencial com consultores especializados.

Amanda diz que o primeiro passo para pedir o auxílio é se certificar que está acessando o site ou aplicativo oficial, para não ser vítima de fraude. Na sequência, é preciso ler atentamente todos os requisitos para ter certeza de que tem direito ao dinheiro e se certificar de que está com o CPF em dia. Caso precise de alguma regularização, ela recomenda que a solicitante aguarde três dias para fazer um novo pedido, para que o sistema analise os dados atualizados. Outra dica é estar atenta para que todos os dados informados estejam corretos. Qualquer erro pode atrasar a análise, diz Amanda.

Por Leda Antunes